

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE CORREGEDOR-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (31.10.2022), às dez horas (10h), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a Sessão Solene de Posse do Dr. José Maria da Silva Júnior no cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Procuradores de Justiça João Rodrigues Filho, José Demóstenes de Abreu e Marcos Luciano Bignotti. Além dos integrantes do Colegiado, compôs a mesa de honra o Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Constatou-se ainda a presença de diversos membros e servidores da Instituição, bem como de familiares e amigos do empossando. De início, todos se puseram em posição de respeito para a execução do Hino Nacional brasileiro. Após, a Secretária, Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, fez a leitura do **termo de posse do Procurador de Justiça José Maria da Silva Júnior no cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins**, para mandato suplementar até 14/12/2022, nos termos do art. 20, XIII, c/c o art. 36, § 5º, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008. O termo foi assinado eletronicamente. Na sequência, passou-se aos pronunciamentos das autoridades presentes à mesa de honra, pela ordem e nos termos ora resumidos: 1) **Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da ATMP**: (i) cumprimentou o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra pelos mandatos à frente do órgão correicional, uma tarefa árdua que requer sensibilidade, equilíbrio e serenidade; (ii) salientou que teve a honra de participar do primeiro biênio de sua gestão, oportunidade em que pôde perceber a preocupação com a saúde física e mental do membro do Ministério Público; (iii) cumprimentou também o Dr. José Maria da Silva Júnior, que possui todos os predicados para ocupar o cargo de Corregedor-Geral, quais sejam, equilíbrio, serenidade, ponderação e firmeza, quando preciso; (iv) destacou o crescimento do órgão correicional, que tem optado pelo viés de orientação e aproximação aos colegas, sem deixar de exercer sua função repressiva quando necessário; e (v) parabenizou o empossado e colocou a Associação Tocantinense do Ministério Público à sua disposição para o que se fizer preciso. 2) **Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, ex-Corregedor-Geral do Ministério Público**: (i)

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

desejou sucesso ao Dr. José Maria nessa curta gestão à frente do órgão correicional, destacando sua aptidão para o exercício de atribuição dessa natureza; (ii) registrou que o empossado, à frente da Comissão de Assuntos Institucionais, é considerado uma das “estrelas” do Colegiado, tendo em vista que desempenha tal função com denodo, dedicação e muita competência; (iii) frisou que a Corregedoria-Geral do Ministério Público proporciona enxergar a Instituição de maneira diferenciada, de modo a humanizar seu gestor; (iii) festejou o fato de que, em 3 (três) anos de mandato, não precisou ajuizar nenhuma súmula acusatória, o que foi preciso fazer, porém, no presente exercício, com muita dor no coração; (iv) registrou que o seu antecessor, Dr. João Rodrigues Filho, deixou um ótimo legado e os Promotores de Justiça não fizeram por merecer o oferecimento de súmula no período citado; e (v) estimou ao empossado uma excelente passagem pela Corregedoria, dizendo ter a certeza de que o órgão correicional se encontra bem representado. 3) **Dr. José Maria da Silva Júnior, Corregedor-Geral empossado:** (i) iniciou citando Eclesiastes 3:1 – *“Tudo tem o seu tempo determinado e há tempo para todo o propósito debaixo do céu”* – que ensina que a vida é feita de muitas experiências e emoções diferentes, com momentos de alegria e tristeza, de surpresa e de desilusão, de sucesso e de fracasso; que as coisas mudam, passam, transformam-se, por isso temos de aproveitar o momento e o melhor momento da vida é o presente porque depende apenas de nós; (ii) disse ser uma grande honra fazer parte do Colégio de Procuradores de Justiça, composto por pessoas dedicadas ao Ministério Público e à sociedade, em que cada um, no exercício das funções de execução ou nas questões relacionadas ao Colegiado, se dedica com todas as forças para cumprir seu papel; (iii) cumprimentou seus familiares, amigos, colegas de trabalho, servidores da 10ª Procuradoria de Justiça, do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente e do órgão correicional, e citou, nominalmente, os ex-Corregedores-Gerais do Ministério Público do Estado do Tocantins; (iv) enalteceu a sinceridade e o dom de entender as pessoas que o seu antecessor, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, possui, o que o faz extrair o melhor de si em prol da Instituição, agradecendo por tê-lo convidado a ocupar a função de Corregedor-Geral Substituto durante sua gestão; (v) agradeceu ao Colegiado pela confiança depositada em seu nome, de forma unânime, para esse honroso cargo, de alta responsabilidade e relevância na Administração Superior; (vi) agradeceu em especial à sua esposa Fernanda Prado e às filhas Isadora e Mariana, que o dividiram, ao longo de suas vidas,

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

com o Ministério Público, em função das responsabilidades assumidas no dia a dia de trabalho; e (vii) fez um tributo a seu pai, José Maria da Silva, um homem simples, cordial, amoroso, pai exemplar e o responsável direto por hoje ser um membro do Ministério Público. 4) os **demais Procuradores de Justiça** exaltaram a gestão de excelência do Dr. Marco Antonio Alves Bezerra à frente do órgão correicional, com destaque para o perfil orientador e humanizado de seu trabalho; e parabenizaram o Dr. José Maria da Silva Júnior pela posse, enaltecendo sua proatividade, expertise e inteligência, desejando-lhe sucesso nesse novo *mister*. E 5) **Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça**: (i) parabenizou o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra que, brilhantemente, esteve à frente da Corregedoria-Geral do Ministério Público por quase 4 (quatro) anos; (ii) lembrou que os colegas, de início, se preocupavam com a rigidez com que ele poderia conduzir o órgão correicional, porém quem o conhecia de fato sabia de sua vontade de fazer um excelente trabalho; (iii) citou o *caput* do art. 35 da Lei Orgânica do MPTO, que dispõe que “*a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o Órgão da Administração Superior do Ministério Público encarregado da orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público*”, destacando que o legislador foi muito sábio ao pôr a orientação à frente da fiscalização como função primordial; (iv) afirmou que a experiência, o conhecimento, a competência e a *expertise* do ex-Corregedor contribuíram decisivamente para que a gestão respeitasse e cumprisse a legislação; (v) fez um testemunho do compromisso do Dr. Marco Antonio, quando prontamente suspendeu suas férias para resolver uma situação complexa na Instituição, o que muito dignifica sua atuação perante o órgão correicional e o próprio *Parquet* tocantinense; (vi) parabenizou toda a equipe da Corregedoria-Geral do Ministério Público pelo excelente trabalho desempenhado; (vii) destacou ser motivo de muito orgulho para a Instituição ter uma Corregedoria que, sem dúvida alguma, está entre as mais estruturadas do Brasil no que diz respeito ao quadro de pessoal, com integrantes tão responsáveis e competentes, que sempre procuraram cumprir com suas obrigações, agindo com ética e discrição, seguindo o que determina a legislação, o que demonstra ser desnecessário levar demandas do MPTO ao Conselho Nacional do Ministério Público, pois tem-se totais condições de resolvê-las internamente; (viii) ressaltou que a fiscalização e o controle da Corregedoria-Geral é de extrema importância e primordial para o aperfeiçoamento e fortalecimento do Ministério Público como instituição permanente e

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

essencial à Justiça; (ix) desejou ao Procurador de Justiça José Maria da Silva Júnior boa sorte e sabedoria para seguir no comando da Corregedoria até o término do atual mandato, dizendo ter a certeza de que o órgão correicional estará muito bem representado e em ótimas mãos; (x) salientou que as ações do ora empossado são pautadas pela serenidade, pelo compromisso à Instituição e pela competência, como bem lembrado por aqueles que o antecederam, sendo de suma importância para o Colégio de Procuradores de Justiça e o Ministério Público como um todo; e (xi) por fim, afirmou que a Procuradoria-Geral de Justiça não medirá esforços para seguir dando toda contribuição necessária para que a Corregedoria-Geral siga exercendo sua função com transparência e eficiência. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às onze horas (11h), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira